



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0740/09
PLE Nº 006/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 55 /09 – CUTHAB

**Declara de utilidade pública a Entidade
Câmara de Comércio e Indústria Brasil-
-Alemanha.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 9, concluiu pela aprovação do Projeto.

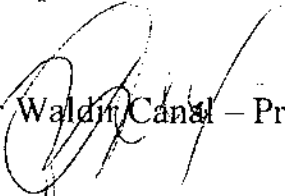
É o relatório, em síntese.

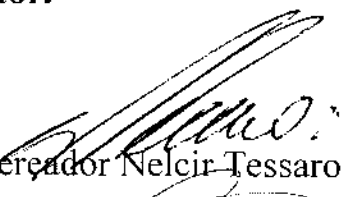
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

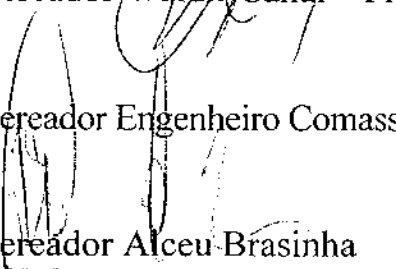
Sala Milton Santos, 21 de maio de 2009.

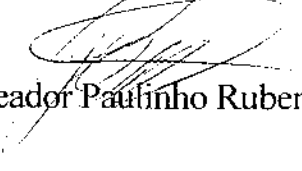

Vereador João Pancinha,
Relator.

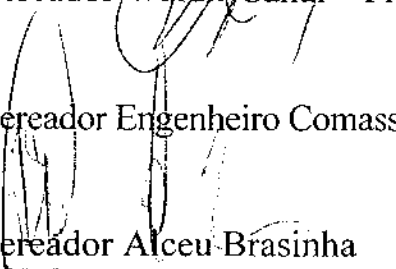
Aprovado pela Comissão em 20-05-09


Vereador Waldin Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Alceu Brasinha
DBG/LAB